

## PROCESSO SELETIVO N°. 01/2020 Edital n° 06/2020

O Prefeito de Anastácio, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 01/2020, nos termos do artigo 37, inciso IX da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.188, de 18 de dezembro de 2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em conjunto com a Comissão Organizadora de Processos Seletivos, nomeada através da Portaria nº. 011/2020, resolve:

# TORNAR PÚBLICO

- **Art. 1º** A convocação dos candidatos inscritos e homologados neste Processo Seletivo, para a realização da prova escrita, a ser realizada no dia **22 de novembro de 2020 DOMINGO**, no **período da MANHÃ**, devendo os candidatos comparecer ao local de realização das provas, às **07 horas**, pois os portões permanecerão abertos somente até às **07h30min** (horário oficial do Mato Grosso do Sul), horário após o qual não será permitido em hipótese alguma, o acesso de candidatos a sala de provas, munido de caneta esferográfica azul ou preta, sendo imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia para ingresso na sala de provas. Ressalta-se que não serão aceitos em hipótese alguma a apresentação de qualquer tipo de "documento digital" para ingresso na sala de provas.
- **Art. 2º** Em razão da pandemia da **COVID-19**, os candidatos deverão fazer o **uso de máscaras** nas intermediações e no interior do local de realização das provas. Na entrada do local de prova será fornecido álcool em gel e serão seguidas todas as normas sanitárias e medidas de higiene e precaução ao COVID-19. Não será permitida a entrada no local e a realização da prova escrita, ao candidato que não estiver fazendo o uso de máscara.
  - **§1º** Sugere-se que o candidato leve uma máscara reserva, caso seja necessária a troca da máscara durante o período de realização da prova.
  - **§2º** Sugere-se que na chegada ao local da prova, o candidato respeite o distanciamento mínimo de 1,5 (um e meio) metros, evitando a proximidade entre as pessoas e obedecendo a metodologia de ordenamento de entrada dos candidatos estabelecida pela Coordenação do Processo Seletivo Público.
  - **§3° -** Sugere-se que os candidatos evitem levar bolsas, mochilas e, principalmente, telefone celular.
- **Art. 3º -** Será expressamente proibido o compartilhamento de qualquer objeto (canetas, lápis, borracha, livros, cadernos, alimentos, garrafas, dentre outros), devendo ainda, o candidato trazer sua garrafa transparente sem rótulo ou opaca, abastecida com água e não deverão compartilhar a mesma, de forma alguma, podendo, em caso excepcional utilizar os bebedouros dos estabelecimentos de ensino somente para a retirada de água em recipientes de uso individual.
- **Art. 4º** O local de realização das provas, distribuídos por cargo, conforme seque:



## PROCESSO SELETIVO N°. 01/2020 Edital n° 06/2020

# PERÍODO DA MANHÃ

#### ESCOLA ESTADUAL CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE

Rua Acogo, S/N - Vila Maior - Anastácio - MS

CARGO	CARGO
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	MÉDICO VETERINÁRIO

#### ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO CARLOS SOUZA MEDEIROS

Rua Joao Teodoreto da Costa, nº 1.397 - Cohab Arapongas - Anastácio - MS

	Rua Joad Teddoreto da Costa, 11 - 1.337 - Coriad Araporigas - Ariastació – M3				
Ī	CARGO				
Ī	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE				

# **ESCOLA ESTADUAL MARIA CORRÊA DIAS**

Rua Coronel Ponce, nº 1.488, Centro - Anastácio - MS

Rad Colonel Folice, if 1:400, Centro Anastacio Wis			
CARGO			
CARCO			
AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA - Nomes com letra inicial de " <b>A</b> " até " <b>L</b> "			

#### **ESCOLA ESTADUAL ROBERTO SCAFF**

Rua Giovane Toscano de Brito, nº 885, Centro - Anastácio - MS

Trad Glovano	c roscano de brito, ir 605, centre	/ Milastacio 1415		
CARGO				
AGENTE DE INSPE	ÇÃO SANITÁRIA - Nomes com letra	inicial de " <b>M</b> " até " <b>Z</b> "		

- **Art. 5º -** O Ensalamento estará disponível no site **https://ippec.org.br/**, no dia 04 de novembro de 2020.
- **Art. 6º -** Ao realizarem a prova do presente Processo Seletivo, os candidatos, inclusive os do grupo de risco, estão cientes das obrigações dos protocolos sanitários de segurança, bem como a utilização de máscara de proteção individual durante todo o tempo em que permanecer no local de prova, assim como realizar a correta higienização das mãos e respeitar o distanciamento evitando aglomerações durante a aplicação da prova, estando ainda cientes dos riscos de contaminação com a "COVID-19", não podendo responsabilizar a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANASTÁCIO MS e o IPPEC.
- **Art. 7º** A convocação dos candidatos ao cargo de **AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA**, para a realização da **prova de títulos**, a ser realizada no dia 22 de novembro de 2020, das 11h00min às 12h00min, no mesmo local da prova escrita, em sala especial para este fim.
- **Art. 8º -** Em virtude da pandemia do **CORONAVÍRUS (COVID-19)**, os títulos deverão ser entregues grampeados com a Folha de Entrega de Títulos (**ANEXO I deste edital**) já preenchido apenas com nome completo, (**não necessitando de envelope**). Os candidatos que prestarão a prova de títulos, deverão entregar **CÓPIAS AUTENTICADAS EM CARTÓRIO**, ficando retificado o item 8.3.4 do Edital de Abertura. Não serão pontuados os títulos que não estiverem autenticados em cartório, excetuando-se os documentos com autenticação digital, desde que contenham o site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma.



# PROCESSO SELETIVO N°. 01/2020 Edital n° 06/2020

Art. 9º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Anastácio/MS, 03 de novembro de 2020.

#### **NILDO ALVES DE ALBRES**

Prefeito de Anastácio - MS

#### **EVERTON VILAZANTE CONSTANTINO**

Presidente da Comissão Organizadora de Processos Seletivos Município de Anastácio – MS PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020



PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020 Edital nº 06/2020

# **ANEXO I – FOLHA DE ENTREGA DE TÍTULOS**

# CARGO PRETENDIDO: AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PAR Título	Valor de cada título	Valor máximo dos títulos	Pontuação Obtida (não preencher
a) Graduação em qualquer área	5,00	5,00	
b) Certificado e/ou Certidão de Conclusão de Curso de Pós Graduação a nível de <b>ESPECIALIZAÇÃO</b> , com carga horária mínima de 360 horas na área específica do cargo pretendido.	10,00	10,00	
c) Certificado de participação em eventos de qualificação profissional, na área de frigoríficos ou inspeção de bovinos, realizados a partir de 2015, ) carga horária mínima de 8h.	5,00	20,00	
d) Certificado de participação em palestras, congressos, encontros, seminários ou em outros eventos similares, na área de atuação, realizados a partir de 2015.	2,00	8,00	
MÁXIMO DE PONTOS A SER OBTIDO		43,00	
OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS C			
COMPLETO NOS DOIS LOCAIS INDICADOS NESTE REQUERIMEN	NTO. ( <b>NÃO CO</b>	LOCAR EM EN	
OBS: OS TÍTULOS DEVERÃO SER ENTREGUES GRAMPEADOS COMPLETO NOS DOIS LOCAIS INDICADOS NESTE REQUERIMEN  PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020	NTO. ( <b>NÃO CO</b>	LOCAR EM EN	
COMPLETO NOS DOIS LOCAIS INDICADOS NESTE REQUERIMEN	NTO. ( <b>NÃO CC</b> - <b>ANASTÁCI</b> (	DLOCAR EM ENV	
PROCESSO SELETIVO N° 01/2020	NTO. ( <b>NÃO CO</b> - <b>ANASTÁCI</b> - EGA DE	DLOCAR EM ENV	
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020  COMPROVANTE DE ENTR	NTO. ( <b>NÃO CO</b> - <b>ANASTÁCI</b> EGA DE T	DLOCAR EM ENV	
PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020  COMPROVANTE DE ENTR  CARGO PRETENDIDO: AGENTE DE INSPEÇÃO SANITÁR	NTO. ( <b>NÃO CO</b> - <b>ANASTÁCI</b> EGA DE T	DLOCAR EM ENV	